



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

ATO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

2.210 – 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 700.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2.210 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00

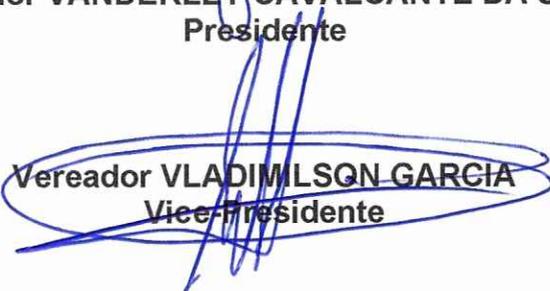
Art. 3º Com as alterações constantes dos Art. 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de fevereiro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente


Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

Ato nº 02/2020 – Fls. 02/02.

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário**

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário**

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


**LUÍZ CLAUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo**